



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2018.

Comunicação nº 150/2018 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo o clube Greminho FC para ciência da juntada, nesta data do parecer da Ilma. Procuradora Dra. Rita de Cássia de Lima Trindade, referente ao Procedimento nº 131/2018 Notícia de Infração.

Eliane C. Neno Rosa
Secretária